



**ESCOLA DE FORMAÇÃO PÚBLICA**  
**OFICINAS DE JURISPRUDÊNCIA E DE PESQUISA**  
**2º SEMESTRE 2018**

## OBJETIVOS GERAIS

---

A Escola de Formação Pública tem por objetivo formar um conjunto de habilidades e competências dos estudantes em diversas dimensões. No **segundo semestre**, os objetivos do programa se relacionam, tematicamente, com a construção de uma visão personalizada por cada aluna e aluno a respeito da tomada de decisões pelas autoridades políticas, das relações entre as instituições e de como os órgãos de controle, principalmente o Supremo Tribunal Federal, podem constranger essas decisões. Coletivamente, este período enfocará o aprofundamento de interações saudáveis entre os participantes, com o objetivo de tornar o processo de elaboração da monografia mais dialogado e os enriquecer os debates. Individualmente, este período contribuirá para desenvolver habilidades importantes para elaboração de pesquisas jurídicas.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

---

Ao final do semestre, as/os estudantes serão capazes de:

- Entender termos e conceitos básicos relacionados a:
  - Organizações e instituições políticas;
  - Fiscalização e controle;
  - Políticas públicas e processo legislativo;
- Entender os fatores que constroem a tomada de decisões pelos Poderes (Judiciário, Executivo e Legislativo), principalmente aqueles relacionados com a reação de outros Poderes;
- Entender como os mecanismos de controle e fiscalização, principalmente os instrumentos de jurisdição constitucional, operam para constroem a tomada de decisões dos Poderes;
- Avaliar critérios para a tomada de decisão e o peso dos fatores mencionados anteriormente para o desenvolvimento do direito, especialmente de políticas públicas;
- Gerenciar uma pesquisa da execução até a apresentação final, atentando-se ao rigor metodológico e ao caráter empírico da pesquisa.

Em relação à dimensão humana, à dimensão de atitudes e valores e de auto-organização, as/os estudantes serão capazes de:

- Mudar sua própria postura em debates a partir das reflexões feitas no 1º semestre;
- Desenvolver a escuta-ativa, evidenciada pela capacidade de se posicionar nos debates de forma pertinente (ex. *timing* da participação), não repetir opiniões anteriores e retomar pontos de vista expressos anteriores para criticá-los ou reforçá-los;
- Aprofundar as dinâmicas de grupo, especialmente por meio do estímulo a iniciativas que continuem a relação para depois da Escola de Formação.
- Alterar ou aprimorar o seu método de estudo e preparação para as aulas a partir das reflexões do 1º semestre.

## INSTRUMENTOS DE FEEDBACK E PADRÕES DE EXCELÊNCIA

---

Para que a Coordenação possa acompanhar o desenvolvimento dos alunos, a Escola de Formação Pública conta com uma série de instrumentos de avaliação e *feedback*:

- Formulário de acompanhamento da preparação prévia às aulas;
- Conversas coletivas com a Coordenação ao final das aulas de quartas-feiras (15h40 às 16h00);
- Conversas individuais com a Coordenação em cada semestre;
- Monografia de final de curso, a ser entregue em novembro, apoiada por:
  - Programa de tutoria e orientação;
  - Momentos de discussão coletiva dos projetos de pesquisa e dos relatórios parciais de pesquisa;
  - Banca de avaliação da monografia no final do ano (final de novembro e início de dezembro).
- Concessão de distinção para os melhores estudantes do curso, segundo critérios de:
  - Excelência nos cursos do programa;
  - Distinção na monografia.

### O desempenho de um(a) aluno(a) da Escola de Formação será:

- **EXCELENTE**, e por isso apto à distinção, quando demonstrar:
  - Empenho, respeito e frequência nos programas do curso (ex. leituras, participação nas atividades, interação com os colegas e a coordenação fora de sala de aula);
  - Organização nas leituras e na condução da pesquisa (ex. atendimento ao cronograma, condução simultânea dos trabalhos de pesquisa e dos demais programas);
  - Relevância nos debates, seja por meio de comentários que explicitam premissas ocultas nas participações dos colegas, seja por meio de sínteses construtivas do que os colegas falaram, seja por meio de observações críticas pertinentes sobre o material de leitura para a aula, seja por meio de correções de rumo ou inserção de novos problemas nos debates;
  - Raciocínio crítico referente ao material discutido, evidenciado por meio da capacidade de dissecar um argumento – questionando suas partes – e pela capacidade de olhar uma mesma questão sobre múltiplos ângulos (a favor ou contra; moral, econômico, político ou jurídico; causas ou consequências etc.);
  - Elaboração de uma monografia que seja metodologicamente consistente, relevante para o tema pesquisado e que possa ser ponto de partida para novas pesquisas (individuais ou de terceiros);
  
- **BOM**, quando demonstrar:
  - Empenho e frequência nos programas do curso (ex. leituras, participação nas atividades, interação com os colegas e a coordenação fora de sala de aula);
  - Organização nas leituras e na condução da pesquisa (ex. atendimento ao cronograma, condução simultânea dos trabalhos de pesquisa e dos demais programas);
  - Empenho em participar dos debates para contribuir com o tema discutido, bastando para isso que traga uma leitura interessante ou o seu ponto de vista sobre a questão;
  - Capacidade de identificar os principais problemas trazidos pelo material de preparação prévia e de relacioná-los com outros problemas tratados anteriormente no curso;
  - Elaboração de uma monografia que seja metodologicamente consistente.
  
- **INSATISFATÓRIO**, quando demonstrar:
  - Não atendimento dos requisitos mínimos de frequência, leitura e engajamento nas atividades previstos para o programa;
  - Falta de participação nos debates ou participação que se limita a reproduzir sentidos comuns ou opiniões já expressadas anteriormente no debate;
  - Desrespeito em relação à opinião dos colegas, à coordenação ou a terceiros que não estejam no programa;
  - Não entrega da monografia no prazo estabelecido ou entrega de uma monografia sem consistência metodológica.

### LEITURAS RECOMENDADAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO CURSO

---

HODGSON, Geoffrey. What are institutions? *Journal of Economic Issues*, v. 40, n. 1, mar. 2006. Disponível em: <http://www.geoffrey-hodgson.info/user/image/whatareinstitutions.pdf>

FRIEDMAN, Barry. The Politics of Judicial Review. *Texas Law Review*, v. 84, 2005. Disponível em: [http://lsr.nellco.org/nyu\\_lewp/45/](http://lsr.nellco.org/nyu_lewp/45/)

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. *Lua Nova*, n. 44, 1998. Disponível em: <http://bit.ly/2uPv3Fp>

## CRONOGRAMA DE AULAS

Aula 1 Sala 201	APRESENTAÇÃO DO 2º SEMESTRE	08/08/2018 14h – 15h40
Prof. Mariana Vilella, Rebeca Souza e Yasser Gabriel		
Apresentação do programa, prazos e atividades do 2º semestre		

### MÓDULO 1: REAÇÕES INSTITUCIONAIS DEVEM SER LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO NA TOMADA DE DECISÕES... NO JUDICIÁRIO?

Quais os fatores envolvidos na tomada de decisões pelos agentes do Poder Judiciário? As decisões do Judiciário envolvem apenas a interpretação de dispositivos legais? Ou há mais elementos envolvidos? Esta é a pergunta que anima o *Módulo 1: Reações institucionais devem ser levadas em consideração na tomada de decisões... no Judiciário?*

Aula 2 Sala 201	STF E A OPINIÃO PÚBLICA: REDISTRIBUIÇÃO E RELATORIA DA LAVA JATO	10/08/2018 14h – 15h40
Prof. Rubens Glezer		
-- Preparação básica (obrigatória) --		
Organograma do Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2kCqI00">http://bit.ly/2kCqI00</a>		
Regimento Interno do STF (especialmente arts. 38 e 68) Disponível em: <a href="http://bit.ly/2IbEDvZ">http://bit.ly/2IbEDvZ</a>		
GLEZER, Rubens. <i>STF entre a ruína e a glória</i> . Jornal O Estado de São Paulo, 31/01/17. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2InRU6w">http://bit.ly/2InRU6w</a>		
GUIMARÃES, Livia Gil; MACHADO, Eloisa. <i>Supremo deve explicações sobre distribuição de Lava Jato a Fachin</i> . Justificando, 03/02/2017. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2k8YjBw">http://bit.ly/2k8YjBw</a>		
HC 152.752 - Despacho - Relatório - Despacho - Remessa ao Plenário		
-- Preparação complementar --		
CHARLEAUX, João Paulo. <i>O que faz do relator uma peça tão importante na Lava Jato</i> . Nexo Jornal, 20/01/17 Disponível em: <a href="http://bit.ly/2kGQwrV">http://bit.ly/2kGQwrV</a> .		
MATTOSE, Letícia Casado Camila. <i>Definido em sorteio, ministro Fachin é o novo relator da Lava Jato no STF</i> . Jornal Folha de São Paulo, 02/02/17. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2kw7flk">http://bit.ly/2kw7flk</a>		
BRÍGIDO, Carolina. <i>Casos polêmicos da Lava-Jato irão ao plenário do STF, determina Fachin</i> . Jornal O Globo, 05/05/2017. Disponível em: <a href="https://glo.bo/2EJcSa8">https://glo.bo/2EJcSa8</a>		

Aula 3 FGV Sala a definir	VISITA AO SUPREMO EM PAUTA (I)	15/08/2018 14h – 15h40
<p>O Supremo em Pauta é um projeto permanente da FGV DIREITO SP, vinculado ao Núcleo de Justiça e Constituição, que tem por objetivo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• produzir informação sobre a construção da agenda do tribunal e sobre os atores envolvidos na formação do litígio constitucional;</li> <li>• analisar juridicamente as decisões mais relevantes do tribunal, tomadas pelo plenário; e,</li> <li>• analisar o eventual impacto das decisões do tribunal sobre a sociedade, a economia e a política brasileira</li> <li>• fomentar a pesquisa e a produção acadêmica de professores e alunos dos programas da DIREITO SP (graduação, mestrado, mestrado profissional e pós-graduação lato sensu) sobre as decisões do Supremo Tribunal federal;</li> <li>• fomentar e qualificar o debate público sobre a pauta e as decisões do Supremo Tribunal Federal;</li> </ul> <p>Nesse dia, os alunos da EFp vão acompanhar uma tarde de trabalho dos pesquisadores do núcleo, participando do acompanhamento da sessão de julgamento do STF via TV Justiça. <i>Devem comparecer apenas os alunos escalados para esse primeiro dia de atividade, conforme divisão feita em sala no dia 08/08. Os demais ficam dispensados.</i></p> <p style="text-align: center;"><b>-- Preparação recomendada --</b></p> <p>Acessar a pauta de julgamento do dia no site do STF e as peças dos casos para compreender previamente o que vai ser julgado (<a href="http://www.stf.jus.br/portal/pauta/pesquisarCalendario.asp">http://www.stf.jus.br/portal/pauta/pesquisarCalendario.asp</a>)</p>		

Aula 4 Sala 201	COMO OS JUÍZES DEVEM LIDAR COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA? O CASO DA REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR E O MASSACRE DO CARANDIRU	17/08/2018 14h – 15h40
<p style="text-align: center;"><b>Prof. Ivan Franco (EF 2010)</b></p> <p style="text-align: center;"><b>-- Preparação básica (obrigatória) --</b></p> <p>Conselho Nacional de Justiça. Petição Inicial da Reclamação Disciplinar nº 0005774-79.2016.2.00.0000. Relator: Min. João Otávio de Noronha. Rafael Carlsson Gaudio Custodio e outros v. Ivan Ricardo Garisio Sartori. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2tKQmox">http://bit.ly/2tKQmox</a></p> <p style="text-align: center;"><b>-- Preparação complementar --</b></p> <p>TJ-SP anula julgamentos dos 73 policiais condenados por Massacre do Carandiru. Revista Consultor Jurídico, 27/09/2016. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2vROTQN">http://bit.ly/2vROTQN</a></p> <p>TJ-SP. Quarta Câmara de Direito Criminal. Apelações nºs 0338975-60.1996.8.26.0001 e 0007473-49.2014.8.26.0001. Relator: Des. Ivan Sartori. Ministério Público do Estado de São Paulo v. W.M.S. e outros. Julgado em: 27/09/2016. Voto do Relator (p. 1-100). Disponível em: <a href="http://bit.ly/2w7A2ip">http://bit.ly/2w7A2ip</a></p> <p>ROSILHO, André Janjácomo. <i>O poder normativo do CNJ e o sistema de justiça brasileiro</i>. Revista Brasileira de Estudos Constitucionais, 2010. Disponível em nosso banco de materiais do Drive.</p> <p style="text-align: center;"><b>-- Leitura de formação --</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Para saber mais sobre o caso Carandiru</b></p> <p>MACHADO, Maíra Rocha; MACHADO, Marta Rodriguez de Assis (coords.). <i>Carandiru não é coisa do passado:</i></p>		

um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o Massacre. São Paulo: FGV Direito SP, 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2v7OFVJ>

FERREIRA, Luisa M. A.; MACHADO, Marta R. de A.; MACHADO, Maíra Rocha. *Massacre do Carandiru: vinte anos sem responsabilização*. Novos estud.-CEBRAP, São Paulo, n. 94, p. 05-29, Nov. 2012. Disponível em: <http://bit.ly/2tR2g4E>

#### **Para saber mais sobre o poder do Conselho Nacional de Justiça**

FRANCO, Ivan Candido da Silva. *Como são julgados os juizes? Uma análise do controle disciplinar do Conselho Nacional de Justiça (2005-2013)*. Dissertação (mestrado) – Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas. 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2tR0OyW>

MOREIRA, Diogo Rais Rodrigues. *Atuação do Conselho Nacional de Justiça e independência jurisdicional: interfaces e interferências*. Tese (doutorado) – PUC-SP. 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2v7MmC1>

TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas; ROBL FILHO, Ilton Norberto. *Accountability e independência judiciais: uma análise da competência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)*. Revista de Sociologia e Política, v. 21, n. 45, p. 29-46, mar. 2013. Disponível em: <http://bit.ly/2vfaJPf>

OLIVEIRA, Fabiana Luci de; AOYAMA, Pâmela Tieme Barbosa. *O Conselho Nacional de Justiça e a Academia*. Revista CNJ, Brasília, v. 2, p. 12-23, 2017. Disponível em: <http://bit.ly/2tKUu7Z>

<b>Aula 5</b> Local: Av. Brig. Luiz Antônio 1249	<b>MEMÓRIA E DIREITOS HUMANOS: VISITA AO PRÉDIO DA EX-AUDITORIA MILITAR</b>	<b>22/08/2018</b> 14h – 18h
<b>Prof. Maurice Politi</b>		
<p>Como decorrência do debate do 1º semestre sobre a Lei de Anistia com a profª Carla Osmo, organizamos um segundo momento de discussão sobre essa temática, desta vez com uma visita ao prédio onde se localizou a Auditoria Militar de São Paulo, atual Memorial da Luta pela Justiça. Faremos uma visita guiada ao prédio, seguida de uma aula sobre Lugares de Memória, Ditaduras e Direitos Humanos. Os alunos devem comparecer diretamente ao endereço do prédio (Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1249), no mesmo horário de aula.</p> <p style="text-align: center;"><b>-- Preparação básica (obrigatória) --</b></p> <p>Documentário OAB sobre construção do Memorial da Luta pela Justiça. Disponível em: <a href="https://bit.ly/2K9H8tH">https://bit.ly/2K9H8tH</a></p> <p>Biografia resumida de Maurice Politi para o acervo do Memorial da Resistência de São Paulo. Disponível em: <a href="https://bit.ly/2mezFQw">https://bit.ly/2mezFQw</a></p> <p style="text-align: center;"><b>-- Preparação complementar --</b></p> <p>ARRUDA, Roldão. <i>Advogados que lutaram contra ditadura ganham memorial</i>. Jornal O Estado de São Paulo, 30/07/2013. Disponível em <a href="https://bit.ly/2Ldu9Zh">https://bit.ly/2Ldu9Zh</a></p> <p style="text-align: center;"><b>-- Leitura de formação --</b></p> <p>Acervo digital do projeto Brasil Nunca Mais. Disponível em: <a href="https://bit.ly/2rjBITT">https://bit.ly/2rjBITT</a></p>		

<b>Aula 6</b> Sala 201	<b>DIÁLOGO ENTRE CORTES:</b> <b>A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS E O DIREITO AO USO DO NOME SOCIAL NO STF</b>	<b>24/08/2018</b> 14h – 15h40
---------------------------	--	----------------------------------

**Prof<sup>a</sup>. Victoriana Leonora (EF 2010)**

**-- Preparação básica (obrigatória) --**

ADI 4.275/DF

- Petição Inicial
- Relatório-voto Min. Marco Aurélio
- Voto Min. Edson Fachin
- Voto Min. Gilmar Mendes
- Voto Min. Celso de Mello

**-- Preparação complementar --**

Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Opinião consultiva OC - 24/17, solicitada pela República da Costa Rica. Disponível em nosso banco de materiais do Drive.

**-- Leitura de formação --**

**Todos disponíveis em nosso banco de materiais**

GARCIA RAMIRÉZ, Sergio. *La "Navegación Americana" de los derechos humanos: hacia un ius commune*. Instituto de Investigaciones Jurídicas, 2014.

FERRER MAC-GREGOR, Eduardo. *Interpretación conforme y control difuso de convencionalidad: el nuevo paradigma para el juez mexicano*. Instituto de Investigaciones Jurídicas, 2011.

CONCI, Luiz Guilherme Conci. *Diálogo entre Cortes e o controle de convencionalidade: algumas reflexões sobre a relação entre o Supremo Tribunal Federal e a Corte Interamericana de Direitos Humanos*. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2015. p. 117-148.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e Diálogo entre Jurisdições*. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2015. p. 83-116.

BORGES, Bruno Barbosa. *O poder Judiciário Brasileiro como voz cantante no Controle de convencionalidade*. In: MARTINS, Rui Décio; BIZAWU, Sébastien Kiwonghi. *Direito internacional dos direitos humanos I*. Florianópolis: CONPEDI, 2016. p. 381-399.

Aula 7  
Sala 201

**COMO JUÍZES DEVEM LIDAR COM O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL? (I)**  
**O CASO DAS COTAS RACIAIS NO CONCURSO DO ITAMARATY**

29/08/2018  
14h – 15h40

**Prof<sup>a</sup>. Clio Nudel Radomysler (EF 2011)**

**-- Preparação básica (obrigatória) --**

Petição Inicial da Ação Civil Pública nº 71142-59.2015.4.01.3400. 20ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal. Ministério Público Federal v. União Federal e outros. Disponível em: <http://bit.ly/2h7sKIT>

STF. Pleno. ADC nº 41/DF. Relator: Min. Roberto Barroso. Julgado em: 08/06/2017. Informativo nº 868. Disponível em: <http://bit.ly/2tOo6FD>

**-- Leitura de formação --**

**Para saber mais sobre os efeitos da Ação Declaratória de Constitucionalidade**

MENDES, Gilmar Ferreira. *O efeito vinculante das decisões do Supremo Tribunal Federal nos processos de controle de abstrato de normas*. Revista Jurídica Virtual, Brasília, v. 1, n. 4, ago. 1999. Disponível em: <http://bit.ly/2w4xh1t>

LEITE, Fábio Carvalho. *Ação declaratória de constitucionalidade: expectativa, realidade e algumas propostas*. Sequência (Florianópolis) [online]. 2014, n.69, pp.109-131. Disponível em: <http://bit.ly/2v3MzWX>

**Para saber mais a jurisprudência do Supremo em casos de cotas raciais**

STF. Pleno. RE nº 597.285/RS. Relator: Min. Ricardo Lewandowski. Julgado em: 09/05/2012. Relatório e Voto do Min. Ricardo Lewandowski (p. 2-14). Disponível em: <http://bit.ly/2vOwyC7>

STF. Pleno. ADPF nº 186/DF. Relator: Min. Ricardo Lewandowski. Julgado em: 26/04/2012. Relatório e Voto do Min. Ricardo Lewandowski (p. 10-92). Disponível em: <http://bit.ly/2w502ee>

RADOMYSLER, Clio Nudel. *Litígio estratégico: um caminho para igualdade racial?* O Supremo Tribunal Federal como instrumento para a concretização dos direitos da população negra brasileira. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, 2011. Disponível em: <http://bit.ly/2uHKH30>

SILVA, Marina Jacob Lopes da. *Igualdade e ações afirmativas sociais e raciais no ensino superior: o que se discute no STF?*. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://bit.ly/2vmEUS2>

Aula EXTRA FGV Sala a definir	<b>VISITA AO SUPREMO EM PAUTA (II)</b>	30/08/2018 14h – 15h40
-------------------------------------	--	---------------------------

O Supremo em Pauta é um projeto permanente da FGV DIREITO SP, vinculado ao Núcleo de Justiça e Constituição, que tem por objetivo

- produzir informação sobre a construção da agenda do tribunal e sobre os atores envolvidos na formação do litígio constitucional;
- analisar juridicamente as decisões mais relevantes do tribunal, tomadas pelo plenário; e,
- analisar o eventual impacto das decisões do tribunal sobre a sociedade, a economia e a política brasileira
- fomentar a pesquisa e a produção acadêmica de professores e alunos dos programas da DIREITO SP (graduação, mestrado, mestrado profissional e pós-graduação lato sensu) sobre as decisões do Supremo Tribunal federal;
- fomentar e qualificar o debate público sobre a pauta e as decisões do Supremo Tribunal Federal;

Nesse dia, os alunos da EFp vão acompanhar uma tarde de trabalho dos pesquisadores do núcleo, participando do acompanhamento de uma sessão do STF via TV Justiça. *A outra metade da turma, que não foi à primeira atividade com o Supremo em Pauta, deve comparecer nesse dia, conforme divisão feita em sala no dia 08/08. Os demais ficam dispensados.*

**-- Preparação recomendada --**

Acessar a pauta de julgamento do dia no site do STF e as peças dos casos para compreender previamente o que vai ser julgado (<http://www.stf.jus.br/portal/pauta/pesquisarCalendario.asp>)

Aula 8 Sala 201	<b>OFICINA DE PESQUISA: EXECUÇÃO DA PESQUISA ANÁLISE DE ARGUMENTOS EM DECISÕES JUDICIAIS</b>	31/08/2018 14h – 15h40
<b>Profª. Stephane Lima (GEPI)</b>		



**-- Preparação básica (obrigatória) –  
Disponível em nosso banco de materiais**

DURAN, Camila Villard. *Como ler decisões judiciais?*. Banco de materiais: Ensino Jurídico Participativo - FGV Direito SP, 2016.

**-- Leitura de Formação –**

ALEXY, Robert. *Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica*. São Paulo: Landy, 2001.

ATIENZA, Manuel. *As razões do direito: teoria da argumentação jurídica*. Grupo Gen-Editora Forense, 2000.

MACCORMICK, Neil. *Argumentação jurídica e teoria do direito*. Martins Fontes, 2006.

MACCORMICK, Neil. *Retórica e o Estado de Direito*. Elsevier Brasil, 2008.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. Martins Fontes, 2005.

TOULMIN, Stephen E. *Os usos do argumento*. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

WALTON, Douglas N. *Lógica informal: manual de argumentação crítica*. Martins Fontes, 2006.

Aula 9 Sala 201	COMO O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DEVE LIDAR COM OS JUÍZES? FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA DISTINÇÃO DE USUÁRIO E TRAFICANTE DE DROGAS	05/09/2018 14h – 15h40
<b>Prof. Cristiano Maronna (IBCCRIM)</b>		
<b>-- Preparação básica (obrigatória) --</b>		
RE 635.659/SP - Petição inicial		
<b>-- Preparação complementar –</b>		
MACHADO, Máira Rocha; BARROS, Matheus de; GUARANHA, Olívia Landi Corrales; PASSOS, Julia Adib. <i>Penas alternativas para pequenos traficantes: os argumentos do TJSP na engrenagem do superencarceramento</i> . Rev. Bras. Polít. Públicas, Brasília, v. 8, nº 1, 2018 p.604-629. Disponível em nosso banco de materiais do Drive.		
INSTITUTO IGARAPÉ. Nota técnica - <i>Crériterios objetivos de distinção entre usuários e traficantes de drogas: cenários para o Brasil</i> . 2015. Disponível em nosso banco de materiais do Drive.		
BARBOSA, Renan. <i>Lei de Drogas: a distinção entre usuário e traficante, o impacto nas prisões e o debate no país</i> . Nexo Jornal, 14/01/2017. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2vRRAjC">http://bit.ly/2vRRAjC</a>		
<b>-- Leitura de formação --</b>		
<b>Para saber mais sobre os votos até o momento</b>		
STF. Pleno. Recurso Extraordinário nº 635.659/SP. Relator: Min. Gilmar Mendes.		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Voto do Min. Gilmar Mendes. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2tRIUgy">http://bit.ly/2tRIUgy</a></li><li>• Voto do Min. Edson Fachin. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2tLjkot">http://bit.ly/2tLjkot</a></li><li>• Voto do Min. Roberto Barroso. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2vRE2nY">http://bit.ly/2vRE2nY</a></li></ul>		

### Manifestações do IBCCRIM/PBPD no RE 635.659

- <https://bit.ly/2vVK5K6>
- <https://bit.ly/2NOBCvC>
- <https://bit.ly/2wfAixK>

### Boletins IBCCRIM

- Boletim - Ed. Especial Drogas: <https://bit.ly/2MqoZxE>
- Boletim 286: <https://bit.ly/2MFkogD>

MARONNA, Cristiano. *Apontamentos a respeito do debate sobre a descriminalização da posse de drogas para uso pessoal no Brasil*. In: *Drogas & Sociedade Contemporânea: perspectivas para além do proibicionismo / Organizadores Regina Figueiredo; Marisa Feffermann, Rubens Adorno*. São Paulo: Instituto de Saúde, 2017. Disponível em nosso banco de materiais do Drive.

“Carta de São Paulo sobre o impacto da Lei de Drogas sobre os sistemas de justiça, penitenciário e de saúde”. Seminário O impacto da Lei de Drogas sobre os sistemas de justiça, penitenciário e de saúde, 1, São Paulo, 2015. Disponível em nosso banco de materiais do Drive.

**07/09/2018 - RECESSO ESCOLAR (INDEPENDÊNCIA) – NÃO HAVERÁ AULA**

Aula 10 Sala 201	<b>OFICINA DE PESQUISA: ELABORAÇÃO DO TEXTO A REDAÇÃO EM CAMADAS DO PRIMEIRO ESBOÇO</b>	12/09/2018 14h – 15h40
<b>Prof<sup>a</sup>. Ana Elvira Gebara</b>		
<b>-- Preparação básica (obrigatória) --</b>		
<i>Não há leitura</i>		

Aula 11 Sala 201	<b>COMO JUÍZES DEVEM LIDAR COM O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL? (II) CASO LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA E A SÚMULA VINCULANTE Nº 13 (NEPOTISMO)</b>	14/09/2018 14h – 15h40
<b>Prof. Gabriel Calil (EF 2013)</b>		
<b>-- Preparação básica (obrigatória) --</b>		
Petição Inicial da Ação Popular nº 0005073-91.2017.827.2729. 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, Estado de Tocantins. Caio Rubem da Silva Patury e outros v. Marcelo de Carvalho Miranda, Luiz Antônio da Rocha e Estado do Tocantins. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2vc6pjH">http://bit.ly/2vc6pjH</a>		
Súmula Vinculante nº 13. Disponível em: <a href="http://bit.ly/1yKVSrp">http://bit.ly/1yKVSrp</a>		
<b>-- Preparação complementar --</b>		
Recl 6.650/PR - Relatório e Voto da Min. Ellen Gracie		
Recl 7.590/PR - Íntegra do acórdão		
<b>-- Leitura de formação --</b>		
<b>Para saber mais a jurisprudência do Supremo em casos de nepotismo</b>		
STF. Pleno. ADC-MC nº 12/DF. Relator: Min. Carlos Britto. Julgado em: 16/02/2006. Relatório e Voto do Min.		

Carlos Britto (p. 7-45). Disponível em: <http://bit.ly/2vcxC5X>

STF. Pleno. ADC nº 12/DF. Relator: Min. Carlos Britto. Julgado em: 20/08/2008. Relatório e Voto do Min. Carlos Britto (p. 4-13). Disponível em: <http://bit.ly/2w4U65k>

STF. Pleno. RE nº 579.951/RN. Relator: Min. Ricardo Lewandowski. Julgado em: 20/08/2008. Relatório e Voto do Min. Ricardo Lewandowski (p. 1877-1901). Disponível em: <http://bit.ly/2w4PA6R>

#### Para saber mais sobre Súmulas Vinculantes

SILVA, Mariana Ferreira Cardoso da. *Vinculação das decisões do STF: Aspectos normativos, institucionais e culturais*. Dissertação (mestrado) – Universidade de São Paulo, 2014, p. 45-54. Disponível em: <http://bit.ly/2uCZ9vI>

JUNQUEIRA, Maria Olívia Pessoni. *A Construção da Súmula Vinculante pelo STF: observação dos dezesseis primeiros enunciados de súmula vinculante editados*. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, 2009, p. 17-29. Disponível em: <http://bit.ly/2v3ZzvZ>

MÜLLER, Bruno. *Como demandar “direto” do STF? Análise sob o enfoque das Reclamações em que se alega desrespeito às Súmulas Vinculantes*. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/2AxM1x1>

ALENCAR, Letícia Oliveira Lins de. *Desmistificando o Instituto: a súmula vinculante é eficaz?*. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/2n3HIQA>

GODOY, Natália Maria Pereira. *Conversão de Súmulas em Súmulas Vinculantes: estudo dos enunciados sobre servidores públicos*. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/2vqFEWw>

CASTRO, Pedro Ernesto Vicente de. *A “revolução silenciosa” em marcha: as relações entre a Súmula Vinculante e a Repercussão Geral na prática do STF*. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/2LHYa7I>

SANTOS, Maike Wile dos. *O papel da ratio decidendi na construção de súmulas vinculantes pelo Supremo Tribunal Federal: um estudo de caso sobre argumentação e vinculação de precedentes*. Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 4, n. 1, fev. 2017, p. 140-159. Disponível em: <http://bit.ly/2vO5ens>

GLEZER, Rubens Eduardo. *Súmula vinculante e ratio decidendi: Uma abordagem empírica a respeito de redesenho institucional e cultura jurídica*. Dissertação (mestrado) – Escola de Direito de São Paulo, 2011. Disponível em: <http://bit.ly/2u3EaPe>

Aula 12  
Sala 201

OFICINA DE PESQUISA: DISCUSSÃO DOS RELATÓRIOS PARCIAIS (I)

19/09/2018  
14h – 15h40

**Profs. Mariana Vilella, Rebeca Souza e Yasser Gabriel**

**-- Preparação básica (obrigatória) --**

*Leitura dos relatórios do respectivo grupo*

Aula 13 Sala 201	OFICINA DE PESQUISA: DISCUSSÃO DOS RELATÓRIOS PARCIAIS (II)	21/09/2018 14h – 15h40
<b>Profs. Mariana Vilella, Rebeca Souza e Yasser Gabriel</b>		
<b>-- Preparação básica (obrigatória) --</b>		
<i>Leitura dos relatórios do respectivo grupo</i>		

Aula 14 Sala 201	<b>COMO O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DEVE LIDAR COM O LEGISLATIVO? O CASO DA VAQUEJADA</b>	26/09/2018 14h – 15h40
<b>Prof<sup>a</sup>. Luísa Heráclio Panico (EF 2010)</b>		
<b>-- Preparação básica (obrigatória) --</b>		
ADI 5.728/DF -Petição Inicial		
<b>-- Preparação complementar --</b>		
ADI 4.983/CE. - Voto-vista do Min. Roberto Barroso		
SENADO FEDERAL. Proposta de Emenda Constitucional nº 50/2016. Autoria: Senador Otto Alencar e outros. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2v5KVVf">http://bit.ly/2v5KVVf</a>		
<b>-- Leitura de formação --</b>		
<b>Para saber mais sobre a interação entre Supremo e Legislativo</b>		
ARGUELHES, Diego Werneck. <i>O Supremo na política: a construção da supremacia judicial no Brasil</i> . <i>Revista de Direito Administrativo</i> , Rio de Janeiro, v. 250, p. 5-12, 2009. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2u9FeB0">http://bit.ly/2u9FeB0</a>		
TOMMASINI, Nicola. <i>Diálogo institucional entre o STF e o legislador nos casos de liberdade profissional</i> . Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, 2013. Disponível em: <a href="https://bit.ly/2O2is8q">https://bit.ly/2O2is8q</a>		
PINHEIRO, Victor Marcel. <i>O STF como legislador negativo</i> . Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, 2006. Disponível em: <a href="https://bit.ly/2Mcrn6O">https://bit.ly/2Mcrn6O</a>		
<b>Para saber mais sobre supremacia judicial e separação de poderes</b>		
BARROSO, Luís Roberto. <i>Constituição, Democracia e Supremacia Judicial: Direito e Política no Brasil Contemporâneo</i> . <i>Revista Jurídica da Presidência</i> , Brasília, v. 12, n. 96, p. 5-43, fev./mai. 2010. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2uOh94H">http://bit.ly/2uOh94H</a>		
MENDES, Conrado Hübner. <i>Controle de Constitucionalidade e Democracia</i> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2008, cap. 5 (p. 137-196).		
MENDES, Conrado Hübner. <i>Direitos fundamentais, separação de poderes e deliberação</i> . São Paulo: Saraiva, 2011. (tese disponível no Portal de Teses da USP: <a href="http://bit.ly/2vjd2km">http://bit.ly/2vjd2km</a> )		

Aula 15 Sala 201	OFICINA DE PESQUISA: EXECUÇÃO DA PESQUISA COMO USAR BANCOS DE DADOS PÚBLICOS PARA COMPLEMENTAR SUA PESQUISA	28/09/2018 14h – 15h40
<b>Prof. Michel Kurdoglian Lutaif</b>		
<i>A definir</i>	<b>-- Preparação básica (obrigatória) --</b>	
<i>A definir</i>	<b>-- Preparação complementar --</b>	
<i>A definir</i>	<b>-- Leitura de Formação --</b>	

## **MÓDULO 2: REAÇÕES INSTITUCIONAIS DEVEM SER LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO NA TOMADA DE DECISÕES... NO EXECUTIVO?**

Quais os fatores envolvidos na tomada de decisões pelos agentes do Poder Executivo? Quais elementos o administrador público deve levar em consideração para criar e executar políticas públicas? Qual o peso que os órgãos de controle e fiscalização exercem sobre essas decisões? Esta é a pergunta que anima o *Módulo 2: Reações institucionais devem ser levadas em consideração na tomada de decisões... no Executivo?*

Aula 16 Sala 201	COMO JUÍZES DEVEM LIDAR COM O EXECUTIVO? O CASO DAS CRECHES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	03/10/2018 14h – 15h40
<b>Prof<sup>a</sup>. Luiza Andrade Corrêa (EF 2009)</b>		
	<b>-- Preparação básica (obrigatória) --</b>	
	Narrativa do caso de fornecimento de vagas em creches no Município de São Paulo. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2hdKOKC">http://bit.ly/2hdKOKC</a>	
	TJ-SP. Câmara Especial. Agravo Regimental nº 0018645-21.2010.8.26.0003/50000. Relator: Des. Samuel Júnior. Julgado em: 02/12/2013. Disponível em: <a href="https://bit.ly/2n4auAt">https://bit.ly/2n4auAt</a>	
	<b>-- Preparação complementar --</b>	
	CORRÊA, Luiza Andrade. A judicialização da política pública de educação infantil no Tribunal de Justiça de São Paulo. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2014, cap. 5. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2uOcFez">http://bit.ly/2uOcFez</a>	
	PASSOS, Júlia Adib. A Judicialização da Política Pública de Educação Infantil no Município de São Paulo: Um Estudo de Caso sobre as Decisões GTIEI. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, 2016. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2uO4sqP">http://bit.ly/2uO4sqP</a>	
	<b>-- Leitura de formação --</b>	
	<b>Para saber mais sobre a interação entre Supremo e Executivo</b>	
	SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO PÚBLICO. Controle de Constitucionalidade dos Atos do Poder Executivo. Brasília: Ministério da Justiça, 2010 (Série Pensando o Direito, nº 30). Disponível em: <a href="http://bit.ly/2tUuNpC">http://bit.ly/2tUuNpC</a>	
	FERNANDES, Gabriel de Carvalho. A construção da legitimidade institucional do Supremo Tribunal federal no julgamento de políticas públicas relativas a direitos sociais. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, 2014. Disponível em: <a href="https://bit.ly/2v5FXXu">https://bit.ly/2v5FXXu</a>	

SOUSA, Danilo Alves de. O Supremo Provedor - Uma análise dos argumentos utilizados em litígios de saúde. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/2vqpgfT>

**Para saber mais sobre judicialização de políticas públicas**

CORRÊA, Luiza Andrade. A judicialização da política pública de educação infantil no Tribunal de Justiça de São Paulo. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2014, cap. 2. Disponível em: <http://bit.ly/2uOcfz>

VASCONCELOS, Natália Pires de. Judiciário e Orçamento Público: Considerações sobre o impacto orçamentário de decisões judiciais. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2014, cap. 1, 2 e 3. Disponível em: <http://bit.ly/2u9yeV1>

BUCCI, Maria Paula Dallari; DUARTE, Clarice Seixas (coords.). *Judicialização da saúde: a visão do Poder Executivo*. São Paulo: Saraiva, 2017.

GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo (coords.). *O Controle Jurisdicional de Políticas Públicas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

Aula 17 Sala 201	<b>CONVERSA COM ATORES: COMO É O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES NO GOVERNO?</b>	05/10/2018 14h – 15h40
---------------------	---	---------------------------

**Profª. Isadora Chansky (EF 2010)**

**-- Preparação básica (obrigatória) --**

As aulas “Conversa com Atores” se baseiam na interação entre os estudantes e uma pessoa que atua na prática do tema da aula. A preparação prévia consistirá em:

- Pesquisa do currículo do(a) convidado(a)
- Formulação de perguntas sobre o tema da aula que possam ser feitas ao convidado ou à convidada

**-- Preparação complementar --**

Para facilitar a formulação de perguntas, indicamos três textos que podem dar uma noção da atuação da convidada

ARAÚJO, Cecília. Conheça jovem de 26 anos que ocupa diretoria de órgão público. Na Prática, 03/12/2014. Disponível em: <http://bit.ly/2tU8wbR>

CHANSKY, Isadora Cohen. Apresentação para o Fórum de Concessões – Viex Américas. 22/03/2017. Disponível em: <http://bit.ly/2vc0kD8>

METRO JORNAL. Governo e Prefeitura de SP iniciam estudos para privatizar o Bilhete Único. Metro, 30/05/2017. Disponível em: <http://bit.ly/2uOaJmn>

**-- Leitura de formação --**

**Para saber mais sobre modelos de decisão na administração pública**

CARVALHO, Elisabete de. *Decisão na administração pública: diálogo de racionalidades. Sociologia: problemas e práticas*, n. 73, p. 131-148, ago. 2013. Disponível em: <http://spp.revues.org/1369#quotation>

SUNDFELD, Carlos Ari. *Processo administrativo: um diálogo necessário entre Estado e cidadão*. A&C Revista de Direito Administrativo e Constitucional, Belo Horizonte, ano 6, n. 23, p. 39-51, jan./mar. 2006. Disponível em: <http://bit.ly/2vVmxTR>

BRESSER-PEREIRA, Luís Carlos. O modelo estrutural de gerência pública. Rev. Adm. Pública, v. 42, n. 2, Mar./Apr. 2008. Disponível em: <http://bit.ly/2wbw9Jz>

Aula 18 Sala 201	<b>OPEN-DAY: O DIREITO PÚBLICO PODE ATRAPALHAR OS PLANOS PARA O PRÓXIMO GOVERNO?</b>	10/10/2018 14h – 15h40
Prof. Carlos Ari Sundfeld		
-- Preparação básica (obrigatória) --		
A definir		

RECESSO ESCOLAR (NOSSA SENHORA APARECIDA) – NÃO HAVERÁ AULA

12/10/2018

Aula 19 Sala 201	<b>ADMINISTRADORES E AS LIBERDADES PÚBLICAS CASO DAS REINTEGRAÇÕES DE POSSE EM OCUPAÇÕES DE ESCOLAS POR ESTUDANTES</b>	17/10/2018 14h – 15h40
Profª. Renata Ferraz		
-- Preparação básica (obrigatória) --		
Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Parecer AJG nº 193/2016. Autor: Adalberto Robert Alves.10/05/16. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2tUOe1H">http://bit.ly/2tUOe1H</a>		
RODAS, Sérgio. <i>Estado pode retomar imóvel ocupado sem autorização judicial, diz PGE-SP</i> . Consultor Jurídico, 13/05/16. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2tPIRhF">http://bit.ly/2tPIRhF</a>		
ADPF 526/PR - Medida Cautelar Min. Dias Toffoli		
ADI 5.537/AL - Ementa e relatório		
-- Preparação complementar --		
ADPF 412/DF - Petição Inicial		
STF. Decisão Monocrática na ADPF nº 412/DF. Relator: Min. Alexandre de Moraes. Julgado em: 12/05/17. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2tUE9lu">http://bit.ly/2tUE9lu</a>		

Aulas 20 Sala 201	<b>OFICINA DE PESQUISA: TEMA A DEFINIR CONFORME DEMANDA DOS ALUNOS</b>	19/10/2018 14h – 15h40
Separamos esse momento ao final do programa de Oficinas de Pesquisa para ser organizado conforme a demanda prioritária dos alunos.		

Aula 21 Sala 201	<b>CONVERSA COM ATORES: EMPREENDEDORISMO SOCIAL E DESAFIOS DA POLÍTICA</b>	24/10/2018 14h – 15h40
<b>Leticia Picolotto (Fundação BRAVA)</b>		
<b>-- Preparação básica (obrigatória) --</b>		
As aulas “Conversa com Atores” se baseiam na interação entre os estudantes e uma pessoa que atua na prática do tema da aula. A preparação prévia consistirá em:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa do currículo do(a) convidado(a)</li> <li>• Formulação de perguntas sobre o tema da aula que possam ser feitas ao convidado ou à convidada</li> </ul>		
<b>-- Preparação complementar --</b>		
Para contribuir para a formulação de perguntas, sugerimos os seguintes textos:		
<i>A definir</i>		
<b>-- Leitura de formação --</b>		
<i>A definir</i>		

Aula 22 Sala 201	<b>COMO ADMINISTRADORES DEVEM LIDAR COM ÓRGÃOS DE CONTROLE? (II) CUMPRIMENTO DO TAC SOBRE OS CADASTROS DE MORADIA DE SÃO PAULO</b>	26/10/2018 14h – 15h40
<b>Profª. Juliana Palma (EF 2004)</b>		
<b>-- Preparação básica (obrigatória) --</b>		
Ministério Público do Estado de São Paulo. Termo de Ajustamento de Conduta nº 51.279.357/2013. Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo. Compromissários: Município de São Paulo e Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2vWFjuf">http://bit.ly/2vWFjuf</a>		
BERGAMIM JR., Giba; SCOLESE, Eduardo. <i>Sob pressão, Doria terá de aprimorar fila da moradia para evitar fraudes</i> . Jornal Folha de S. Paulo, 09/12/2016. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2vWLzll">http://bit.ly/2vWLzll</a>		
Site HABITASAMPA, da Prefeitura Municipal. Disponível em: <a href="http://www.habitasampa.inf.br/">http://www.habitasampa.inf.br/</a>		
<b>-- Preparação complementar --</b>		
SUNDFELD, Carlos Ari. CÂMARA, Jacintho Arruda. <i>O devido processo administrativo na execução de termo de ajustamento de conduta</i> . A&C Revista de Direito Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, ano 8, n. 32, p. 115-120, abr./jun. 2008. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2tPlhPp">http://bit.ly/2tPlhPp</a>		
<b>-- Leitura de formação --</b>		
<b>Para saber mais sobre os instrumentos administrativos</b>		
MAZZILLI, Hugo Nigro. <i>Compromisso de Ajustamento de Conduta: Evolução e Fragilidades - Atuação do Ministério Público</i> . Revista Direito e Liberdade, v. 1, n. 1, p. 225-246, jul./dez. 2005. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2uPiIFe">http://bit.ly/2uPiIFe</a>		
PALMA, Juliana Bonacorsi de. <i>Atuação administrativa consensual: estudo dos acordos substitutivos no processo administrativo sancionador</i> . Dissertação (mestrado) – Faculdade de Direito da Universidade de São		



Paulo, 2010, caps. 1 a 3. Disponível em: <http://bit.ly/2uLW3pj>

Aula 23 Sala 201	<b>CONTROLE DO PODER EXECUTIVO PARA PREVENIR DESVIOS, ÓRGÃOS DE CONTROLE PODEM TUDO?</b>	31/10/2018 14h – 15h40
<b>Prof. André Rosilho (EF 2007)</b>		
<b>-- Preparação básica (obrigatória) --</b>		
Tribunal de Contas da União. ACÓRDÃO 1971/2017 – PLENÁRIO - Relator: Min. Aroldo Cedraz. Julgado em: 06/09/2017. Disponível em: <a href="https://bit.ly/2uuuP3r">https://bit.ly/2uuuP3r</a>		
<b>-- Preparação complementar --</b>		
BRASIL. Tribunal de Contas da União. <i>Referencial para avaliação de governança em políticas públicas</i> . Brasília: TCU, 2014. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2ubbDag">http://bit.ly/2ubbDag</a>		
<b>-- Leitura de formação --</b>		
<b>Para saber mais sobre o papel do Tribunal de Contas</b>		
ROSILHO, André. <i>Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas da União</i> . Tese (doutorado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2016. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2vdwn5p">http://bit.ly/2vdwn5p</a>		
SPECK, Bruno Wilhelm. <i>Inovação e rotina no Tribunal de Contas da União: o papel da instituição superior de controle financeiro no sistema político-administrativo do Brasil</i> . São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2va4jR9">http://bit.ly/2va4jR9</a>		

RECESSO ESCOLAR (FINADOS) – NÃO HAVERÁ AULA

02/11/2018

### **MÓDULO 3: REAÇÕES INSTITUCIONAIS DEVEM SER LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO NA TOMADA DE DECISÕES... NO LEGISLATIVO?**

Quais os fatores envolvidos na tomada de decisões pelos agentes do Poder Legislativo? Quais elementos o legislador deve levar em consideração para criar leis? Como possíveis reações de outros Poderes podem minar ou fortalecer o posicionamento do órgão legislativo? Esta é a pergunta que anima o *Módulo 3: Reações institucionais devem ser levadas em consideração na tomada de decisões... no Legislativo?*

Aula 24 Sala 201	<b>COMO LEGISLADORES DEVEM LIDAR COM O JUDICIÁRIO? O CASO DA LEI MARIA DA PENHA</b>	07/11/2018 14h – 15h40
<b>Prof<sup>a</sup>. Maria Claudia Giroto (-)</b>		
<b>-- Preparação básica (obrigatória) --</b>		
BRASIL. Exposição de Motivos nº 16 SPM/PR (Lei Maria da Penha). Enviado em: 16/11/2004. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2vkt91d">http://bit.ly/2vkt91d</a>		
MACHADO, Marta Rodriguez de Assis (coord.). <i>A Violência Doméstica Fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil</i> . Brasília: Ministério da Justiça, 2015, p. 57-63. Disponível em: <a href="http://bit.ly/2hfAEQr">http://bit.ly/2hfAEQr</a>		

ADC 19/DF

- Relatório e Voto da Min. Rosa Weber

**-- Preparação complementar --**

BARSTED, Leila Linhares. *Lei Maria da Penha: Uma experiência bem-sucedida de advocacy feminista*. In: CAMPOS, Carmen Hein de (org.). *Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 13-38, 2011. Disponível em: <http://bit.ly/2uaWki7>

GARCIA, Gustavo. Mais de 60 projetos no Congresso propõem alterar Lei Maria da Penha. G1, 07/08/2016. Disponível em: <https://glo.bo/2uMhruJ>

**-- Leitura de formação --**

**Para saber mais sobre a implementação da Lei Maria da Penha**

CAMPOS, Carmen Hein de. *Desafios na implementação da Lei Maria da Penha*. Revista DireitoGV, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 391-406, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2vWGIWV>

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha*. Brasília: CNJ, 2013. Disponível em: <http://bit.ly/2vkiPGi>

CALAZANS, Myllena; CORTES, Iáris. *O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha*. In: CAMPOS, Carmen Hein de (org.). *Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 39-63, 2011. Disponível em: <http://bit.ly/2hfDBR1>

**Para saber mais sobre o papel do Judiciário na implementação de leis e políticas públicas**

TAYLOR, Matthew M. *O Judiciário e as Políticas Públicas no Brasil. DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 50, n. 2, 2007, p. 229-257. Disponível em: <http://bit.ly/2vdSGYZ>

Aula 25

CONVERSA COM ATORES:

09/11/2018

Sala 201

A REGULAMENTAÇÃO DO UBER EM SÃO PAULO: TRAPAÇA DO EXECUTIVO?

14h – 15h40

**Prof. Pedro de Paula (-)**

**-- Preparação básica (obrigatória) --**

As aulas “Conversa com Atores” se baseiam na interação entre os estudantes e uma pessoa que atua na prática do tema da aula. A preparação prévia consistirá em:

- Pesquisa do currículo do(a) convidado(a)
- Formulação de perguntas sobre o tema da aula que possam ser feitas ao convidado ou à convidada

**-- Preparação complementar --**

Para contribuir para a formulação de perguntas, sugerimos os seguintes textos:

DOMINGOS, Roney. Haddad desistiu de esperar Câmara decidir sobre Uber. G1, 10/05/2016. Disponível em: <https://glo.bo/2tVHv7z>

ZANATTA, Rafael; KIRA, Beatriz; PAULA, Pedro de. A regulação do transporte individual em São Paulo: o que está em jogo? *InternetLab: pesquisa em direito e tecnologia*, 12/01/2016. Disponível em: <http://bit.ly/2vduJ45>

**-- Leitura de formação --**

ZANATTA, Rafael; KIRA, Beatriz; PAULA, Pedro de. *Economias do compartilhamento e o direito*. Curitiba: Juruá Editora, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2OFdorN>

Aula 26 Sala 201	<b>SIMULAÇÃO: PROCESSO LEGISLATIVO</b> CASO DA REFORMA POLÍTICA – DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO	14/11/2018 14h – 15h40
<b>Prof. Mariana Vilella, Rebeca Souza e Yasser Gabriel</b>		
<b>-- Preparação básica (obrigatória) --</b> Roteiro de preparação para a simulação, que contará com as orientações específicas.		

<b>RECESSO ESCOLAR (PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA) – NÃO HAVERÁ AULA</b>	<b>16/11/2018</b>
---	-------------------

<b>NÃO HAVERÁ AULA – VÉSPERA DE ENTREGA DAS MONOGRAFIAS</b>	<b>21/11/2018</b>
---	-------------------

<b>ENTREGA DAS MONOGRAFIAS NA FGV</b>	<b>22/11/2018</b>
---------------------------------------	-------------------

Aula 27 Sala 201	<b>ENCERRAMENTO DO SEMESTRE: CONVERSA COM O GRUPO</b>	23/11/2018 14h – 15h40
<b>Prof. Mariana Vilella, Rebeca Souza e Yasser Gabriel</b>		
A última aula terá por objeto estimular as/os estudantes a: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Refletirem sobre como saem do curso;</li> <li>• Sugerir melhorias e modificações no curso;</li> <li>• Fecharem o ciclo da EF 2018.</li> </ul>		

#### ATIVIDADES COMPLEMENTARES

---

Com a finalidade de alcançar os objetivos do programa, a Coordenação previu algumas atividades que se desenvolverão fora do espaço de aula e não serão computadas para fins de frequência no curso.

**Viagem ao STF e a outras instituições em Brasília – 11 a 13/12 – Visita a repartições públicas e ao Supremo Tribunal Federal.**

#### INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

---

**Carga horária:** 45 horas (54 horas-aula)

**Data de início:** 08/08/2018

**Data de término:** 23/11/2018

**Dias da semana:** Quartas e sextas-feiras (encontros regulares)

**Horários:** Quarta-feira, das 14h às 16h00 (aulas 14h às 15h40; conversa com coordenação 15h40 às 16h00);

Sexta-feira, das 14h às 15h40

**Local:** FGV DIREITO SP – Sala 201, 2º andar, Rua Rocha 233.

**Presença mínima:** 80% das sessões do primeiro semestre e 80% das sessões do segundo semestre de cada uma das atividades que compõem a ESCOLA DE FORMAÇÃO PÚBLICA (oficinas de jurisprudência constitucional, oficinas de pesquisa e metodologia e aulas do curso de direito público)

**Materiais didáticos:** os materiais de preparação prévia para as aulas poderão ser obtidos no *site* da sbdp ([www.sbdp.org.br/material-didatico/](http://www.sbdp.org.br/material-didatico/)). Caso haja alguma alteração na ordem de aulas ou nas leituras, o programa será devidamente atualizado ([www.sbdp.org.br/programas-e-materiais-didaticos/](http://www.sbdp.org.br/programas-e-materiais-didaticos/))

**Dúvidas e comunicação:** em caso de dúvidas, problemas, sugestões, a Coordenação solicita que entrem em contato por meio do e-mail [ef.sbdp@gmail.com](mailto:ef.sbdp@gmail.com). Se a questão for urgente, escrever “URGENTE” no assunto do e-mail. Caso contrário, a Coordenação se compromete a dar uma resposta em até 48 horas.

**Plantão:** a aluna ou o aluno poderá entrar em contato a qualquer momento do curso com a Coordenação para uma conversa. Os horários de 13h a 14h das quartas-feiras e sextas-feiras das semanas de aula ficam reservados para a sua realização.

**Laboratório de Informática - LEPI** (sala de computadores e impressão)

Rua Rocha, 233, térreo. Horário de atendimento: de segunda a quinta-feira, das 7h às 22h e às sextas-feiras até às 19h.

**Biblioteca da FGV DIREITO SP**

Rua Rocha, 233, 1º subsolo. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h45.

Para outras informações, contatar os membros da Coordenação e verificar o **Termo de Compromisso** do curso.

**Aviso:** este programa é um compromisso que a Coordenação da Escola de Formação Pública assume com seus alunos. Ele poderá ser alterado, situação na qual a Coordenação se compromete a avisar com a antecedência necessária.

## COORDENAÇÃO ACADÊMICA

---

### **Mariana Vilella**

Coordenadora da Escola de Formação da Sociedade Brasileira de Direito Público – sbdp. Mestre e doutoranda em Educação: Currículo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2017) e Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (2011). Aluna da Escola de Formação da sbdp (2010). Contato: [mariana.vilella@fgv.br](mailto:mariana.vilella@fgv.br).

### **Rebeca de Oliveira Souza**

Monitora da Escola de Formação Pública da Sociedade Brasileira de Direito Público – sbdp. Graduanda em Direito na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC). Aluna da Escola de Formação Pública (2017). Contato: [rebeca.oliveira@fgv.br](mailto:rebeca.oliveira@fgv.br)

### **Yasser Reis Gabriel**

Coordenador do Curso de Direito Público. Doutorando em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito e Desenvolvimento pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV Direito SP) (2016). Pesquisador do Grupo Público da FGV Direito SP/sbdp. Advogado.